



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4479**

**Presidente da Mesa Diretora:** Geraldo Corrêa Machado Filho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Antônio Silveira de Sá

**Data:** 09/06/1998

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 59/98. Denomina oficialmente o "Bairro Morrinhos". (Referente à Lei nº 2.616, de 17/08/1998).

**Controle Interno – Caixa:** 8.4      **Posição:** 12      **Número de folhas:** 06

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
nº: 8.4  
Ordem: 12  
nº des: 04



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /98

59/98

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO SILVEIRA SA

ASSUNTO:

DENOMINANDO BAIRRO MORRINHOS, o Bairro popularmente conhecido como Morrinhos

Caixa

## MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 09/06/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - Aprovado em 1º em 25.06.98
- 4 - Aprovado em 2º em 02.07.98
- 5 - Aprovado em 3º 28.07.98
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N° /98

Denomina Bairro Morrinhos.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Bairro popularmente conhecido como 'Morrinhos' passa a denominar-se "Bairro Morrinhos", nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1.998

A. Silen

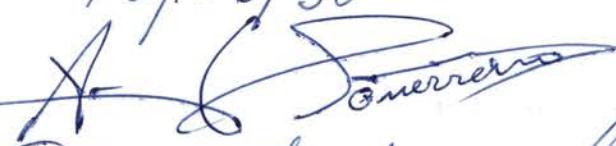
**VEREADOR ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DISCUSSÃO  
EM 12 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

6º Legislativo Constitucional

15/06/98



José Bonifácio

Lipa Xain

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR

EM 25 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR

EM 28 DE JUNHO DE 1998

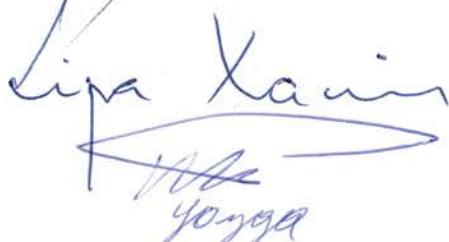
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA

BENEFÍCIOS PÚBLICOS

EM 26 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

  
Lipa Xain  
Jose Bonifacio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR

EM 02 DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros  
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 15 DE MAIO DE 1998

OF.: GS/262/98

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORRINHOS  
AT.: Carlos Alberto Coelho  
Presidente

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V.Sa, feita através da correspondência datada de 15/abril/98, temos a informar que, não consta em nossos arquivos, documentação legal de que o "Bairro Morrinhos" tenha esta denominação oficial.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
José Corrêa Machado  
Secretário de Planejamento e Coordenação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Estado de Minas Gerais*

Montes Claros - MG, 11 de Agosto de 1998

Ofício n.º 266/98

Assunto: ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS PARA SANÇÃO

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente, estamos encaminhando a esse Executivo para a sanção de V. Exa., os projetos de Leis inclusos aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- 1) - Denomina Bairro Morrinhos.
- 2) - Denomina Praça Zeca Silveira
- 3) - Denomina Praça Marcílio José Barros Lins de Albuquerque.
- 4) - Denomina Rua Zezé Malveira
- 5) - Denomina Rua Professor Darcy Ribeiro

- 6) Concede Título Declaratório de utilidade pública à Creche Comunitária Irmãozinhos da Vila
- 7) - Denomina Ruas do Prolongamento do Bairro Todos os Santos.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Cordialmente,

VEREADOR GERALDO CORRÉA MACHADO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ilmº Sr.

Jairo Ataide Vieira

DD. Prefeito Municipal Montes Claros - MG